

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 097/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00017533	60412	QDW9A53	21/07/2023 14:28	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017537	60412	QOX8B10	22/07/2023 09:44	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017541	60412	RWL2I86	22/07/2023 12:00	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017529	59910	JVO2H31	22/07/2023 01:14	16/12/2023	R\$ 293,47
RC00017540	60412	QNV1J95	22/07/2023 11:47	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017545	60412	FTT5B54	22/07/2023 16:54	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017534	60412	QEU6A96	21/07/2023 14:30	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017531	60412	RXC4C21	21/07/2023 07:47	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017542	60412	QVZ0G83	22/07/2023 12:03	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017530	60412	FKJ2A71	21/07/2023 07:11	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017538	60412	QVF4944	22/07/2023 11:32	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017543	60412	OFM1682	22/07/2023 12:40	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017546	60412	FZQ8C33	22/07/2023 17:36	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017527	59910	NSZ4C88	21/07/2023 01:22	16/12/2023	R\$ 293,47
RC00017536	60412	OTT8H04	22/07/2023 07:13	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017544	60412	QQR5663	22/07/2023 15:03	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017528	59910	OTH5804	21/07/2023 12:12	16/12/2023	R\$ 293,47
RC00017539	60412	QVF9C08	22/07/2023 11:35	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017535	60412	NSQ3641	21/07/2023 14:44	16/12/2023	R\$ 195,23
RC00017532	60412	RWT5B47	21/07/2023 13:37	16/12/2023	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO